



SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 314/2024- PE nº 036/2024- SRP.....	2
AVISO DE SEM EFEITO.....	2
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 009/2025).....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3504/2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 314/2024- PE nº 036/2024- SRP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 314/2024- PE nº 036/2024- SRP.

Processo Administrativo nº 5469/2025 - Apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024- Pregão Eletrônico nº 036/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Travessa Saraiva nº 198- Centro, Chapadinha-MA, representada neste ato pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador do CPF nº 008.933.703-47, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.814.298/0001-85, sediado na Avenida Ataliba Vieira nº 1648, Centro, Chapadinha-Ma, neste ato representada pelo Sr. Dalton de Lima Machado, portador do CPF nº 900.422.983-34, doravante denominada **CONTRATADA**. As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 314/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2024- SRP, conforme cláusula décima constante do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 314/2024, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lanches e refeições prontas(Quentinhas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA. A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 314/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinha(MA), 07 de Novembro de 2025. **Alex Monteiro Castelo Branco** - Representante legal da Contratante. **Dilton de Lima Machado** - Representante legal da Contratada

Identificador: 2589-63187fcb38150b4e67d2cc41bd2730b9ec5bbc89

AVISO DE SEM EFEITO

AVISO DE SEM EFEITO

Fica sem efeito o **Extrato de Contrato nº 032/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 1037/2025**, publicado no **Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA, Vol. V – nº 3591/2, de 29 de maio de 2025**, cujo objeto tratava da **aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Acolher**.

A presente publicação é necessária em razão da existência de outro procedimento de Dispensa de Licitação e contrato com o mesmo número, já regularmente formalizado e publicado anteriormente. O extrato publicado em 29/05/2025 refere-se a **lançamento equivocado**, não correspondendo ao contrato efetivamente firmado.

Chapadinha/MA, 12 de novembro de 2025.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 2589-2e4cdcf2a2a323cd0ee7637dee361fa295c9c65ca

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 009/2025)

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 009/2025)

Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA Edição Nº 3566/2025 – Publicada em 24 de abril de 2025 Onde se lê: **Objeto:** Prestação de serviços de construção de espaço esportivo comunitário Tipo A e Tipo





B, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), conforme Convênio nº 960045/2024 celebrado com o Ministério do Esporte para o Município de Chapadinha/MA. Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de almoxarifado e estacionamento na sede da Prefeitura de Chapadinha As demais informações permanecem inalteradas. Chapadinha/MA, 25 de abril de 2025. RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Identificador: 2589-c4373358853644beb7a241ad0ee0ad31c6b4807d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3504/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3504/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana**, CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadinha/MA. **CONTRATADA:** VMR **Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 17.525.754/0001-68, com sede na Av. Colares Moreira, nº 07, Calhau, São Luís/MA, representada pelo Sr. **Rogério Trinta e Trabulsi**, CPF nº 041.228.563-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **execução de serviços de construção de muros e passeios em prédios públicos**, a serviço da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, conforme especificações do Projeto Básico e Edital da Concorrência nº 027/2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.816.134,16 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.452.0007.2015.0000 – Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos; Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. **ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Chapadinha/MA, 13 de outubro de 2025. Raimundo Peres da Silva Filho – Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

Identificador: 2589-8d6567a891f2e5ff92751fa1345ee31481c3e2a9





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

